



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 09 de fevereiro de 2010

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI

Altera dispositivos constantes da Lei nº 6.503/09 que "autoriza o Município de Piracicaba a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A, objetivando a aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS e dá outras providências".

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Lei nº 6.503, de 01 de julho de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º O ANEXO III - "Descrição dos Indicadores e Metas dos Programas Governamentais", constante da Lei nº 6.481, de 08 de junho de 2009 - Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e o ANEXO II - "Descrição das Prioridades, Indicadores e Metas dos Programas Governamentais", constante da Lei nº 6.515, de 02 de julho de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, ficam acrescidos de mais uma Ação de nº 495, denominada de "Aquisição de Máquinas e Equipamentos - PROVIAS", conforme planilhas anexas, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Para alocação dos recursos oriundos do financiamento junto ao Banco do Brasil de que trata o art. 1º, retro, fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2010, da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na seguinte classificação orçamentária:

INICIAL : ( )	INCLUSÃO (X)	ALTERAÇÃO : ( )	EXCLUSÃO : ( )
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	080100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE EXECUTORA:	008011 - SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	12 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	495 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - PROVIAS		
INDICADOR	909 - Caminhões Adquiridos		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		

  

META POR EXERCÍCIO			
16 UNI	0 UNI	0 UNI	0 UNI
R\$ 3.000.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

  

TOTAL DAS METAS			
16 UNI			
R\$ 3.000.000,00			

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO [X]	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2010		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	080100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE EXECUTORA:	008011 - SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	12 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	495 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - PROVIAS		
INDICADOR	909 - Caminhões Adquiridos		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		

  

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 16 UNI	
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.000.000,00	

08011 - 15.451.0012.1495 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - PROVIAS  
449052 - Equipamento e Material Permanente

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo, se darão conforme disposto no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dessa Nobre Edilidade, projeto de lei que "altera dispositivos constantes da Lei nº 6.503/09 que "autoriza o Município de Piracicaba a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A, objetivando a aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS e dá outras providências".

Preliminarmente, importante esclarecer que a presente propositura é feita visando adequar o Orçamento Municipal de 2010 ao recebimento dos créditos adicionais especiais que virão do Banco do Brasil S/A, através de repasse de recursos decorrentes de financiamento realizado dentro do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo que, desta forma, se faz imprescindível a alteração de dispositivos constantes da Lei nº 6.503/09.

Nesse sentido, importante ressaltar os motivos que ensejaram a aprovação da Lei nº 6.503/09 por essa Ilustre Casa, sendo que o maior deles é o fato de que nossa frota de caminhões é muito antiga, tendo a maioria deles, o mínimo, de 20 anos de uso, sendo bens considerados depreciados pelo tempo de uso e atualmente necessitando de gastos frequentes com manutenção.

Assim, visando resolver tais problemas o Município de Piracicaba conseguiu habilitação junto ao Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS, um programa do Governo Federal para fornecimento de linhas de créditos à administrações públicas municipais, específico para aquisição de máquinas e equipamentos, tendo como itens financiáveis, chassis de caminhões leves, médios, pesados e com vários tipos de carrocerias.

O valor habilitado pelo Município de Piracicaba no Programa PROVIAS é no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que permitirão a aquisição de aproximadamente 16 caminhões de diferentes modelos, o que possibilitará uma renovação considerável de nossa frota, bem como, uma considerável economia nos gastos com manutenção.

Outro fator importante é quanto às condições para amortização deste financiamento, as quais são muito atrativas: 6 meses de carência, 48 parcelas mensais, taxa de juros efetiva de 4% a.a. e atualização monetária pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

O Município de Piracicaba já está renovando gradativamente sua frota de veículos, através de recursos próprios, contudo, esta linha de financiamento é muito atrativa pelas condições apresentadas, o que implicará numa excelente oportunidade de complementar a renovação da frota de caminhões, sem causar grande impacto em nosso fluxo de caixa.

Assim, visando possibilitar o recebimento de recursos para atendimento das finalidades acima descritas é que encaminhamos a presente propositura para análise dos Nobres Edis e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 05 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 221/2009

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos de uso cont. e controlados considerados de urgência e emergência, p/ atendimento dos usuários do Serv. Social da Secr. M. de Saúde e dos Servidores M. atendidos pelo SEMPEM, durante o exercício de 2010.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):  
EMPRESA(S) **LOTE (S)**  
**Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista - IEP.** **01.**

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2010

**PORTARIAS ASSINADAS** - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. ADEMIR ALVES**, R.G. 32.031.099-1, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil - 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. AIRTON FARIA DOS SANTOS JUNIOR**, R.G. 27.825.123-7, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil - 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. ANDERSON SILVEIRA CAMPOS**, R.G. 32.392.735-X, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil - 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. ANDRÉ LUIS GONÇALVES**, R.G. 32.830.337-9, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil - 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. CARLOS JUNIOR LOPES**, R.G. 34.953.602-8, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil - 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. CESAR SAGRADIM**, R.G. 26.325.062-3, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil - 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. DANIEL CELIDONIO RIBEIRO**, R.G. 34.031.434-5, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil - 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA**, R.G. 42.713.384-1, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil - 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. FERNANDO ANTONIO HOMEM DE MELLO PRADO**, R.G. 9.478.946-0, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil - 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA**, R.G. 17.523.927, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil - 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. FRANCISCO ORIEL DE ANDRADE**, R.G. 32.574.080-X, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil - 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. GISELE DOS SANTOS TOTTI**, R.G. 40.893.544-0, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil - 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. JOSE CLAUDIO DA SILVA NETO**, R.G. 32.077.122-2, para exercer o



cargo efetivo de Guarda Civil – 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. LEANDRO HENRIQUE DA ROSA**, R.G. 32.774.128-4, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil – 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. LEANDRO RODRIGUES**, R.G. 33.760.558-0, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil – 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a **Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA**, R.G. 26.648.632-0, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil – 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a **Sra. MARIANA DIAS DA COSTA MONDINI**, R.G. 43.438.165-2, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil – 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a **Sra. MARTHA DE JESUS GOMES**, R.G. 17.192.904-4, para exercer o cargo

efetivo de Guarda Civil – 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. OSWALDO BELARMINO VALADÃO JUNIOR**, R.G. 27.402.725-2, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil – 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. REGINALDO MARCOS VICENTE DA SILVA**, R.G. 32.830.269-7, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil – 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. SAMUEL CLAUDINO DOS SANTOS**, R.G. 21.344.735-6, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil – 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. SERGIO ALEXANDRE SOARES FRANZIN**, R.G. 34.724.591-2, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil – 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. SIDNEY PATRIK SCHIAVINATTO**, R.G. 40.253.477-3, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil – 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. SILAS ROMUALDO JUNIOR**, R.G. 33.674.590-4, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil – 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a **Sra. TANIA CANTEIRO RIBEIRO DE SOUZA**, R.G. 21.369.391-4, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil – 2ª Classe, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Complementar nº 100/98.

Divisão de Compras  
COMUNICADO

Pregão Presencial nº 01/2010  
Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, com fornecimento de peças de reposição

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, foi acrescentado ao item 6.1.5. Qualificação Técnica, o seguinte documento:

- Certificado/Autorização do IPEN – Instituto de Pesos e Medidas para que possa efetuar manutenção/repairs em equipamentos, com prazo de validade em vigência.

Diante do exposto, informamos que fica **alterada** a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 23/02/10, às 10h00.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 14/2010. **Processo nº:** 13885/2010.  
**Objeto:** prestação de serviços de controle operação e fiscalização de portaria e edifícios, em escolas municipais e unidades administrativas ligadas às Secretarias Municipais de Educação, de Defesa do Meio Ambiente, de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, de Ação Cultural, de Agricultura e Abastecimento e de Desenvolvimento Social. **Início da Sessão Pública:** 26/02/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 15/2010. **Processo nº:** 15051/2010.  
**Objeto:** aquisição de peças para manutenção de equipamentos de RX. **Início da Sessão Pública:** 01/03/2010 às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2010

Prestação de serviços de sonorização com equipamentos, trio elétrico e mão-de-obra, para a realização das festividades carnavalescas.

A Divisão de Compras comunica que após análise da impugnação interposta pela empresa **LUCAFO – EVENTOS E PROMOÇÕES MARKETING ESP. CULTURAL LTDA** ao referido Edital e, ainda, com base no parecer da Procuradoria Geral, a mesma foi julgada improcedente, sendo de rigor a manutenção do Edital.

Diante do exposto, fica mantida a data de abertura e disputa do Pregão para o dia 09/02/2010, às 10h00.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2010  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de areia fina lavada, pedrisco e brita nº01 durante o exercício de 2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/02/2010, às 8h00.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 22/02/2008, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Fone (0xx19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2010.

MARIAANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS  
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2009  
Aquisição de cadeiras para o anfiteatro da Biblioteca Municipal

A Pregoeira, comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **MORETO & TUZIN LTDA ME, COMERCIAL SOGEMEC MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP e RUI FAIZIBAIOFF ME, DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas **MORETO & TUZIN LTDA ME e RUI FAIZIBAIOFF ME** por cotarem produto em desacordo com o edital, **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **SOGEMEC MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **SOGEMEC MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**.

Diante do exposto, publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS  
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2009  
Fornecimento parcelado de carne bovina, suína, frango e pescado, para o exercício de 2010

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA., NATÁLIA MARIA DA SILVA ALIMENTOS – EPP., UNIFRIGO IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., J. L. RODRIGUESALIMENTOS – ME., JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS., LUIZ CARLOS SALGUEIRO – EPP., CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP., DISTRIBUIDORA DE CARNES PIRACICABALTA., CAJURU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., FRIGORÍFICO GUEPARDO LTDA – EPP., LAGOSTIM COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA – ME., e DISTRIBUIDORA NANCY LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e, ainda, parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** os lotes 01 e 03 para a empresa **J. L. RODRIGUES ALIMENTOS – ME.**, o lote 02 para a empresa **DISTRIBUIDORA NANCY LTDA.** e o lote 04 para a empresa **FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

**CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.**



**SEGURO**  
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

**ECONÔMICO**  
Porque você não será multado

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



**SIP 156**

Serviço de Informações à População

[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

Instrução Normativa SEMTRE nº. 002 de 18 de dezembro de 2009. Estabelece procedimentos para realização de inscrição, análise dos processos e sorteio de pontos para comercialização de flores nos Cemitérios Municipais.

A Secretária Municipal do Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições e visando a atribuição de pontos de comércio de flores nos Cemitérios Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido que as atuais autorizações de uso de vias públicas para o comércio de flores nos Cemitérios Municipais da Saudade e Vila Rezende terão sua vigência encerrada em 31 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Instrução, as Secretarias Municipais do Trabalho e Renda e de Defesa do Meio Ambiente, em comunicado conjunto, informarão aos atuais comerciantes de flores dos pontos existentes nos Cemitérios Municipais da Saudade e Vila Rezende acerca do disposto no caput do presente artigo, orientando-os a procurarem a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda para se informarem sobre os requisitos para abertura de processo visando a obtenção de nova autorização, bem como a documentação a ser providenciada.

Art. 2º O período para inscrição de interessados no comércio de flores nos Cemitérios Municipais será de 20 (vinte) dias a contar de 05 de janeiro de 2010 e será aberta a todos, com ampla divulgação nos meios de comunicação da cidade, através do Centro de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Art. 3º Poderão se inscrever para concorrerem aos pontos existentes os interessados que se enquadrarem nos dispositivos legais constantes do Decreto nº 13.109/2009, que regulamentou a atividade de comércio ambulante no Município de Piracicaba.

Art. 4º Os interessados deverão comparecer à Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, localizada na Rua Voluntários de Piracicaba, nº 728 – Centro, munidos dos documentos constantes dos incisos II, III, IV, V, VII, do art. 12 do Decreto nº 13.109/2009, para abertura do processo de comércio ambulante de flores naturais, artificiais e similares.

Art. 5º A Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, através do Serviço Social do Setor de Economia Informal, estará realizando levantamento sócio econômico dos interessados, durante o mês de fevereiro de 2010, sendo que este levantamento terá como base os documentos mencionados no art. 17 do Decreto nº 13.109/2009 e outros instrumentos do Serviço Social que se fizerem necessários.

Art. 6º A Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, com base no levantamento preliminar feito no momento da inscrição e no levantamento socioeconômico elaborado pela Assistente Social, emitirá parecer deferindo ou indeferindo as solicitações de licenciamento e permissão de uso de vias e logradouros públicos para o comércio de flores.

Parágrafo único. A decisão acerca do deferimento ou indeferimento será encaminhada aos interessados pelo Correio – Via AR, sendo que a listagem dos processos deferidos e indeferidos na primeira quinzena do mês de março será publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Art. 7º Após a publicação da listagem de que trata o parágrafo único do art. 6º, retro, a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda concederá o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para interposição de recursos pelos interessados.

Parágrafo único. O recurso de que trata o caput do presente artigo deverá ser protocolado na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, no Setor de Economia Informal, sendo que após decorrido o prazo estipulado para entrada de recurso, a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda terá o prazo de 03 (três) dias úteis para análise dos mesmos e publicação dos resultados no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Art. 8º A Secretaria Municipal do Trabalho e Renda estará realizando no dia 08 de abril de 2010, o sorteio para atribuição dos pontos para comércio de flores existentes nos Cemitérios Municipais da Saudade e Vila Rezende.

Art. 9º Os requerentes aptos serão informados sobre a data da realização do sorteio através do Correio – via AR e por publicação no Diário Oficial do Município, sendo que tanto a correspondência como a publicação deverão conter, obrigatoriamente, a data, horário e local da realização do sorteio dos pontos.

Art. 10. A realização do sorteio se dará da seguinte forma: I - inicialmente serão sorteados os interessados nos pontos existentes no Cemitério da Saudade e a localização dos pontos de cada um;

II - em seguida os interessados nos pontos existentes no Cemitério da Vila Rezende e a localização dos pontos de cada um;

III – após, a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda sorteará os interessados para compor uma lista de espera, caso haja desistência de algum ponto.

Art. 11. A Secretaria Municipal do Trabalho e Renda solicitará a presença de representantes da Procuradoria Geral do Município, Guarda Civil do Município de Piracicaba e das Secretarias Municipais de Governo, de Defesa do Meio Ambiente e de Finanças, para formação da mesa que presidirá a realização do sorteio.

Art. 12. Após a definição dos requerentes e dos pontos, a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda fará os procedimentos necessários para abertura de inscrição municipal (licenciamento) e emissão do Cartão de Identificação.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, em \_\_\_ de dezembro de 2009.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA Secretária Municipal do Trabalho e Renda

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer n.º 38/2010, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Samuel Neves, n.º 570, bairro Cidade Jardim, nesta cidade e Estado. CONTRATADO: Ronaldo Gomes de Oliveira. REQUISIÇÃO: 02748/2010. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. PROCESSO N.º: 8.869/2010. PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

Dr. FERNANDO ERNESTO CÂRDENAS Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer n.º 39/2010, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras. OBJETO: Realização de estudos hidrológicos e hidráulicos para determinação da cota de inundação do Rio Corumbataí no Bairro IAA para implantação de loteamento de interesse social. CONTRATADO: BF Agronômica S/C Ltda. – EPP. REQUISIÇÃO: 00005/2010. VALOR: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). PROCESSO N.º: 6.942/2010. PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação. ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 40/2010, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras. OBJETO: aquisição de 01 (uma) máquina motoniveladora "CATERPILLAR" modelo 120 KQ - 01. CONTRATADO: SOTREQ S/A. VALOR: R\$ 538.851,00 (Quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e um reais). PROCESSO n.º 10.877/2010 PRAZO CONTRATUAL: Até a entrega definitiva. REQUISIÇÃO n.º 00038/2010.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o

Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 538.851,00 (Quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e um reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação. ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 05 de fevereiro de 2010 Protocolados e Encaminhados

Table with 2 columns: Protocolos and Interessados. Lists various administrative protocols and their corresponding departments or individuals.

Table with 3 columns: Protocolos, Processo, Interessado. Lists specific protocols, process numbers, and their status (e.g., 'Concluído', 'Indeferido').

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2010 TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2009 - PROCESSO N.º 2642/2009 Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa VECTOR SERVIÇOS LTDA, celebraram o presente contrato: Objeto: Prestação de serviços técnicos para automatização do Reservatório e Estação Elevatória de água tratada Kobayat Libano visando integrá-lo à ampliação da Captação 3 e ao sistema de gerenciamento da distribuição de água do município de Piracicaba.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2010.

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

Administração de Contratos COMUNICADO

Informamos que a Convocação para Assinatura do Contrato, enviada em 03/02/2010, referente a prestação de serviços para realização de concurso público para provimento de vaga do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, foi CANCELADA.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2010

Helen Takara Administração de Contratos





## ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

PREGÃO N.º 162/2009 - PROCESSO N.º 2500/2009.  
 Contratante: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.  
 Objeto: Prestação de serviços de recuperação de rodas de veículos em linha pesada.  
 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 305/2010.  
 Contratada: MURILO AGOSTINHO RAZERA RODAS – ME.  
 Valor: R\$ 10.000,00  
 Dotação 32 – Programa de Trabalho: 323170.17451200042.328 – Outros Serviços de Terceiros – Código Orçamentário: 33903900.  
 Data: 05/02/10.

Helen Takara  
 Administração de Contratos

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 036/2009 – CONTRATO N.º 70/2006  
 PREGÃO N.º 152/2006 - PROCESSO N.º 1565/2006  
 O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, para conhecimento dos interessados, torna público que através de instrumento celebrado nesta data, foi realizado o aditamento, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.  
 DO CONTRATO N.º 070/2006.  
 Contratada: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.  
 Objeto: execução de serviços de limpeza e conservação (CAPINA) em áreas verdes de propriedade do SEMAE.  
 Assinatura: 23/11/2006  
 Vigência: de 36 (trinta e seis) meses contados da data estabelecida na ordem de serviço.  
 Prazo inicial: 11/12/2006  
 Prazo final: 10/12/2009  
 Valor total: R\$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais)  
 Valor unitário: R\$ 0,146 (cento e quarenta e seis milésimos de real) por m²  
 Dotação 08 – Código Orçamentário 33903900 – Programa de Trabalho 323120.1712200252.248.

## DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Termo n.º 01/2008  
 Data: 27/03/2008  
 Periodicidade: novembro/06 a outubro/07  
 Percentual: 3,7%

Valor reajustado: R\$ 0,151 (zero vírgula cento e cinquenta e um) por m²  
 Valor total do contrato: R\$ 538.564,80 (quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)  
 Dotação 08 – Código Orçamentário 33903900 – Programa de Trabalho 323120.1712200252.248  
 Empenho n.º 72/2008 – compl 01 – R\$ 6.325,35 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)  
 DO SEGUNDO APOSTILAMENTO

## Termo n.º 06/2008

Data: 30/12/2008  
 Periodicidade: novembro/07 a outubro/08  
 Percentual: 6,24%

Valor unitário: R\$ 0,16 (dezesseis centavos) por m²  
 Valor total do contrato: R\$ 549.901,79 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e um reais e setenta e nove centavos)

## DO PRIMEIRO ADITAMENTO

Termo n.º 28/2009

Objeto: supressão de quantitativo

Assinatura: 02/09/2009

Valor da supressão: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)  
 Dotação 53 – Programa de Trabalho 323230.1712200252.262 - Código Orçamentário 33903900, do exercício de 2008  
 Empenho n.º 1530/2008 – compl 0002  
 Valor total do contrato: 531.401,79 (quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e um reais e setenta e nove centavos).

## DO PRESENTE ADITAMENTO

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 03 (três) meses. O contrato encerrar-se-á em 10 de março de 2010.  
 Valor do Aditamento: R\$ 43.627,20 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)  
 Empenho n.º 3812/2009  
 Valor Total: R\$ 575.028,99 (quinhentos e setenta e cinco mil vinte e oito reais e noventa e nove centavos).

Piracicaba, 09 de dezembro de 2009.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO  
 Presidente do SEMAE

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO N.º 014/2009

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2008 - PROCESSO N.º 1179/2008  
 O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, para conhecimento dos interessados, torna público que através de instrumento celebrado nesta data, foi realizado o aditamento, nos termos do art. 58, I, art. 65, I, "a" e "b" e § 1º e art. 57, § 1º, III, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.  
 DO CONTRATO N.º 116/2008  
 Contratada: Vector Serviços Ltda.

Objeto: serviços de engenharia para instalação de sistema eletroeletrônico de automação nas unidades: Estação de Tratamento de Esgoto Piracicamirim, Estação Elevatória de Esgoto Piracicamirim, Estação Elevatória de Esgoto Morumbi, Estação Elevatória de Esgoto Bela Vista, Estação Elevatória de Esgoto Figueira e Estação Elevatória de Esgoto Dois Córregos, com fornecimento de projeto executivo, materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.  
 Assinatura: 18/08/2008

Vigência: 16 (dezesseis) meses a partir da Ordem de Serviço

Prazo inicial: 01/09/2008

Prazo final para conclusão dos serviços de automação: 29/12/2008

Início dos serviços de operação assistida: 30/12/2008

Prazo final do contrato: 29/12/2009

Valor total: R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais).  
 Dotação 50 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros e Programa de Trabalho 323190.1751200332.259 do exercício de 2008

## DO PRIMEIRO ADITAMENTO

Objeto: acréscimo quantitativo e qualitativo, com conseqüente prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato em razão de alterações nas especificações do projeto básico, quando do desenvolvimento do projeto executivo, para melhor atendimento ao interesse público envolvido  
 Assinatura: 30/12/2008  
 Prazo aditado: 45 dias  
 Prazo final para conclusão dos serviços de automação: 12/02/2009  
 Início dos serviços de operação assistida: 13/02/2009  
 Prazo final do contrato: 14/02/2010

Valor do aditamento: R\$ 82.830,50 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos)  
 Valor total do contrato: R\$ 440.830,50 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos)  
 Dotação 50 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros e Programa de Trabalho 323190.1751200332.259 do exercício de 2008

## DO PRESENTE ADITAMENTO

Constituem objetos do presente instrumento:

Retificação do subitem 1.6 da cláusula primeira do Termo de Aditamento n.º 48/2008, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo final: 29/12/2009".  
 Retificação do subitem 3.2 da cláusula terceira do Termo de Aditamento n.º 48/2008, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica alterado, também, o subitem 3.1 da cláusula terceira, passando o prazo de vigência do contrato para 17 (dezesete) meses e 15 (quinze) dias e seu termo final para 13 de fevereiro de 2010."

Acréscimo quantitativo e qualitativo e prorrogação dos prazos de execução dos serviços de automação e consequentemente de vigência do contrato em razão de alterações nas especificações do projeto básico, quando do desenvolvimento do projeto executivo, para melhor atendimento ao interesse público envolvido, conforme razões constantes nos autos e demais disposições deste instrumento  
 Dos prazos em vigência:

Prazo aditado para a conclusão dos serviços de automação: 90 (noventa) dias  
 Prazo de execução dos serviços de automação: 255 (duzentos e cinquenta dias).

Prazo final para conclusão dos serviços de automação: 13/05/2009.

Prazo de vigência: 20 (vinte) meses e 15 (quinze) dias

Prazo final do contrato: 13/05/2010.

Piracicaba, 22 de abril de 2009

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO  
 Presidente do SEMAE

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO N.º 037/2009

INEXIGÊNCIA N.º 02/2009 - PROCESSO N.º 420/2009  
 O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, para conhecimento dos interessados, torna público que através de instrumento celebrado nesta data, foi realizado o aditamento, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.  
 DO CONTRATO N.º 63/2009.

Contratada: T. P. S. R. Comunicações Ltda.

Objeto: serviços de publicação de avisos de licitação, comunicados à população e anúncios institucionais.

Assinatura: 07/04/2009.

Vigência: 31/12/2009.

Prazo inicial: 08/04/2009.

Prazo final: 31/12/2009.

Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação 03 – Programa de Trabalho 323110.1712200252.245 - Código Orçamentário 33903900.

DO PRESENTE TERMO

Objeto: O presente termo tem por objeto o acréscimo do objeto, conforme razões constantes nos autos.

Valor do Aditamento: R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais).

Dotação 03 – Programa de Trabalho 323110.1712200252.245 - Código Orçamentário 33903900.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2009

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO  
 Presidente do SEMAE

## ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

## PREGÃO N.º 44/2009 - PROCESSO N.º 678/2009.

Contratante: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.  
 Objeto: Prestação de serviços de rebobinamento de motor elétrico.  
 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 205/2010.  
 Contratada: Rimep Motores Ltda. – EPP.  
 Valor: R\$ 3.962,94 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).  
 Dotação 51 – Programa de Trabalho: 323190.1751200362.304 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica – Código Orçamentário: 33903900.  
 Data: 25/01/10.

Helen Takara

Administração de Contratos

## PREGÃO N.º 77/2009 - PROCESSO N.º 1056/2009

Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba  
 Objeto: Prestação de Serviços de lavagem de caminhões e retroscavadeiras da frota do SEMAE.  
 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 323/2010.  
 Contratada: Wagner Romano ME.  
 Valor: R\$ 1.800,00.  
 Dotação: 32 – Programa de trabalho: 323170.1745200042.328 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Código Orçamentário: 33903900.  
 Data: 05/02/2010.

Helen Takara.

Administração de Contratos

## DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA n.º 2134

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: demitir o Senhor FRANCISCO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR, portador do R.G. n.º 24.322.152.6, a partir de 01 de fevereiro de 2010, nos termos do artigo 201, V, c/c artigo 209, II, por violação ao artigo 195, caput e incisos I, III, VII, XI, XV c/c artigo 209, II, segunda parte e § 2º, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995 de HIDROMETRISTA, referência salarial 08 A a 10 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2010  
 Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA No. 14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, TATIANE POLISEL CORREA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, 5 - G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 e Lei no. 5.965, de 17 de abril de 2007.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2010.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 08 de fevereiro de 2010.

## JOSÉ APARECIDO LONGATTO

- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 08 de fevereiro de 2010.

## KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

## COMUNICADO

Convite n.º 04/2010

Objeto: aquisição por fornecimento integral e a pedido de materiais escolares

Com referência a licitação supra citada, comunicamos que a empresa Líder Piracicaba Papelaria Ltda EPP, foi inabilitada a prosseguir no presente certame licitatório, por deixar de apresentar o documento exigido no item 5.2.11 do instrumento convocatório.

Ocorre que, esta empresa não enviou representante no ato da abertura ou declaração para desistir de recursos quanto a fase de habilitação da licitação, de acordo com o § 1º, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados desta comunicação para eventual interposição de recurso, conforme determina o § 6º, do art.109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Qualquer dúvida, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Prefeitura do Município de Saltinho, 05 de fevereiro de 2010.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
 Presidente da Comissão de Licitações

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

## COMUNICADO

CONVITE N.º 005/2010

Objeto: Contratação de empresa visando a realização das festividades carnavalescas de 2010

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos envelopes contendo os documentos e as propostas apresentados ao referido certame licitatório, tendo como participantes as seguintes empresas: ADF – Representações Comerciais e Promocionais S/C Ltda; Nordeste Planejamento, Serviços e Comércio Ltda; e, Star Music do Brasil Gravações e Edições Ltda. Deliberou a Comissão por INABILITAR a empresa: Star Music do Brasil Gravações e Edições Ltda, por deixar de apresentar o exigido nos itens: 5.2.6, 5.2.7 e 5.2.8 do instrumento convocatório. Decorrido o prazo recursal, será devolvido o envelope n.º 02 lacrado, contendo a proposta da empresa inabilitada. As empresas ADF – Representações Comerciais e Promocionais S/C Ltda e Nordeste Planejamento, Serviços e Comércio Ltda, foram habilitadas, pois apresentaram todos os documentos exigidos



no instrumento convocatório, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) Nordeste Planejamento, Serviços e Comércio Ltda, que apresentou o preço total de R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais); e, 2º) ADF – Representações Comerciais e Promocionais S/C Ltda, que apresentou o preço total de R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais). Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 05 de fevereiro de 2010.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
- **Presidente da Comissão de Licitações** -

**DECRETO Nº: 1227, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.**  
(Declara pontos facultativos nos próximos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2010, nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Ficam declarados pontos facultativos nas Repartições Públicas Municipais nos próximos dias 15 e 16 (período integral) e, 17 até às 12:00 horas do mês de fevereiro de 2010, retornando ao expediente normal no dia 17 de fevereiro de 2010 às 12:00 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 04 de fevereiro de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piraicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
- Diretor Administrativo -

**PORTARIA Nº: 705, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.**  
(Nomeia membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Saltinho como segue:

- a) Responsável Técnico:
  - Cássio José Constâncio de Araújo, função Coordenador de Programas Especiais de Saúde, formação superior, COREN nº 3.195/07, RG nº 17.520.343 SSP-SP;
- b) Área Técnica:
  - Antonio Carlos Beltrame Silveira, função Diretor de Obras e Serviços Públicos Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento, formação superior, CREA nº 87.077/D, RG nº 6.452.263 SSP-SP;
  - Mayra Cristina de Campos, função Dentista, formação superior, CRO nº 67962, RG nº 29.134.53-6 SSP-SP;
  - Ana Paula Ayres do Amaral, função Enfermeira Padrão, formação superior, COREN nº 187877, RG nº 33.125.468-2 SSP-SP;
  - Flávio Augusto Righetto, função Farmacêutico, formação superior, CRF-SP nº 30.638, RG nº 27.634.221-5 SSP-SP;
- c) Agente Sanitário:
  - Valéria da Silva, função Técnica em Enfermagem, formação nível médio, COREN 005328, RG nº 23.010.149-5 SSP-SP;
- d) Área de Apoio Administrativo:
  - Milene Rossini, função Atendente, formação nível médio, RG nº 33.761.692-9 SSP-SP.

Art. 2º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 663, de 01 de setembro de 2009.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de fevereiro de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piraicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
- **Diretor Administrativo** -

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DE CONTRATO(S)**

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

**CONTRATADO: PADARIA CENTRAL DE SALTINHO LTDA ME.**  
OBJETO: Aquisição por fornecimento parcelado de pães.  
DATA: 01 de fevereiro de 2010.  
PRAZO: até 31 de dezembro de 2010.  
VALOR TOTAL: R\$ 25.910,00 (vinte e cinco mil, novecentos e dez reais).  
LICITAÇÃO: Convite nº 001/2010  
PROCESSO Nº: 038/2010  
CONTRATO Nº: 001/2010

**CONTRATADO: PADARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE SALTINHO LTDA ME.**  
OBJETO: Aquisição por fornecimento parcelado de pães.  
DATA: 01 de fevereiro de 2010.  
PRAZO: até 31 de dezembro de 2010.  
VALOR TOTAL: R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais).  
LICITAÇÃO: Convite nº 001/2010  
PROCESSO Nº: 038/2010  
CONTRATO Nº: 002/2010

Saltinho, 01 de fevereiro de 2010.

MARTA R. BARRICHELO  
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

CONVITE Nº: 001/2010.  
PROCESSO Nº: 038/2010.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite Nº: 001/2010, as empresas: Padaria Nossa Senhora Aparecida de Saltinho Ltda ME e, Padaria Central de Saltinho Ltda ME.

Saltinho, 01 de fevereiro de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

CONVITE Nº: 003/2010.  
PROCESSO Nº: 053/2010.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite Nº: 003/2010, a empresa: Carmelindo Lopes & Filhos Ltda ME.

Saltinho, 05 de fevereiro de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

## CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

**SETOR ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL  
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMÁTICA**

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Aditamento Contratual para manutenção do Programa de Informática – Textualização e Gerenciamento de Proposituras, nos termos que abaixo se resume:

**DO CONTRATO ORIGINAL:**  
Contrato: 002/2007  
Processo: 022/2007  
Contratada: Sino Assessoria e Consultoria Ltda.  
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho  
Objeto: Manutenção do Programa de Informática – Textualização e Gerenciamento de Proposituras.  
Data: 08 de Fevereiro de 2007  
Valor Mensal: R\$ 458,08 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)  
Valor Total: R\$ 5.496,96 (cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)  
Valor empenhado em 2007: R\$ 5.038,88 (cinco mil e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)  
Vigência: de 08/02/2007 a 07/02/2008  
Fonte de Recurso: Próprio

**DO ADITAMENTO CONTRATUAL: Nº. 01**  
Contrato: 002/2007  
Processo: 022/2007  
Contratada: Sino Assessoria e Consultoria Ltda.  
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho  
Objeto: Manutenção do Programa de Informática – Textualização e

Gerenciamento de Proposituras.  
Data: 08 de Fevereiro de 2008  
Valor Mensal: R\$ 481,67 (quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos)  
Valor Total: R\$ 5.780,04 (cinco mil e setecentos e oitenta reais e quatro centavos)  
Valor empenhado em 2008: R\$ 5.780,04 (cinco mil e setecentos e oitenta reais e quatro centavos)  
Vigência: de 08/02/2008 a 07/02/2009  
Fonte de Recursos: Próprio

**DO ADITAMENTO CONTRATUAL: Nº. 02**  
Contrato: 002/2007  
Processo: 022/2007  
Contratada: Sino Assessoria e Consultoria Ltda.  
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho  
Objeto: Manutenção do Programa de Informática – Textualização e Gerenciamento de Proposituras.  
Data: 06 de Fevereiro de 2009  
Valor Mensal: R\$ 512,88 (quinhentos e doze reais e oitenta e oito centavos)  
Valor Total: R\$ 6.154,56 (seis mil e cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)  
Valor empenhado em 2009: R\$ 5.641,68 (cinco mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)  
Vigência: de 06/02/2009 a 05/02/2010  
Fonte de Recursos: Próprio

**DO ADITAMENTO CONTRATUAL: Nº. 03**  
Contrato: 002/2007  
Processo: 022/2007  
Contratada: Sino Assessoria e Consultoria Ltda.  
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho  
Objeto: Manutenção do Programa de Informática – Textualização e Gerenciamento de Proposituras.  
Data: 05 de Fevereiro de 2010  
Valor Mensal: R\$ 641,10 (seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos)  
Valor Total: R\$ 7.693,20 (sete mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos)  
Valor empenhado em 2010: R\$ 7.052,10 (sete mil e cinquenta e dois reais e dez centavos)  
Vigência: de 05/02/2010 a 04/02/2011  
Fonte de Recursos: Próprio

Saltinho, 08 de Fevereiro de 2010

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ  
- Presidente -

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

**ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO REFERENTE AO CONVITE  
N.º001/2010**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, na Sala de Reuniões do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piraicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 002/2010, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas do Convite n.º 001/2010, conforme processo 002/2010, que visa a escolha do menor preço global para Aquisição de 14 kits didáticos de Controladores Lógicos Programáveis com Comunicação Industrial. Das empresas convidadas, conforme consta no processo, apenas as empresas HI Tecnologia Indústria e Comercio Ltda e Exsto Tecnologia Ltda apresentaram os envelopes para a participação, porém não se fizeram representar. Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, as Sras. Marisa de Marco Lima, Bernadety Padilha e Prof. José Martins Júnior. Após a abertura do envelope n.º 1, foi feita a análise dos documentos apresentados e as duas empresas atenderam ao solicitado no Edital, sendo ambas declaradas classificadas. A presente Comissão deliberou, então, em dar sequência ao trabalhos e procedeu-se a abertura do envelope nº 2 referente às propostas que foram encaminhadas para análise do Setor Técnico. Publique-se e aguarde-se.

Piraicaba, 05 de fevereiro de 2010.  
Edson Barbosa  
Presidente da Comissão de Licitações

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
REFERENTE AO CONVITE N.º002/2010**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, na Sala de Reuniões do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piraicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 003/2010, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas do Convite n.º 002/2010, conforme processo n.º 003/2010, que visa a escolha do menor preço global para Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado para Laboratório de Eletrônica e Sala da Secretária do COTIP/FUMEP. Das empresas convidadas, conforme consta no processo, apenas as empresas Palma & Palma Comercio de Peças e Instalação de Ar Condicionado Ltda – ME, representada pelo Sr. Cristian Roberto Palma e TM Piraicaba Ar Condicionado Ltda, representada pelo Sr. Leonard Antonio Ramello, apresentaram propostas. Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento e as Sras. Marisa de Marco Lima e Bernadety Padilha. Após abertura do envelope nº 1, observou-se que a empresa Palma & Palma Comercio de Ar Condicionado Ltda foi desclassificada por não atender ao Edital nos itens 5.2.1 (a e b) 5.2.2 (a), 5.2.3 e 5.2.4. Perguntado ao representante da empresa, o mesmo abriu mão de recurso, sendo-lhe devolvido o envelope nº 2. Procedeu-se, então, a abertura do envelope nº 2 da empresa classificada, sendo determinado pelo Presidente da Comissão o encaminhamento da proposta para conhecimento do Setor Técnico. Publique-se e aguarde-se.

Piraicaba, 08 de fevereiro de 2010.  
Edson Barbosa  
Presidente da Comissão de Licitações





## ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO REFERENTE AO CONVITE N.º003/2010

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, na Sala de Reuniões do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 004/2010, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas do Convite n.º 003/2010, conforme processo n.º 004/2010, que visa a escolha do menor preço global para Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Química e Resíduos da FUMEP, tendo como participantes as empresas Labcenter Materiais para Laboratórios e Hospitais Ltda, Tecnal Equipamentos para Laboratório Ltda, Cienlab Equipamentos Científicos Ltda, Tiago Teixeira Marconi EPP e Intercontrol Comercio e Serviços de Equipamentos Técnicos para Laboratório Ltda. Não houve a participação de representantes das empresas participante. Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento e as Sras. Marisa de Marco Lima e Bernadety Padilha. Após a abertura do envelope n.º 01, a presente Comissão deliberou em encaminhar para análise os documentos referentes à habilitação

Publique-se e aguarde-se.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2010.

Edson Barbosa  
Presidente da Comissão de Licitações

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.473, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeia membros para compor o Conselho do Orçamento Participativo instituído pela Lei n.º 5.132/02 e revoga o Decreto nº 13.027/09.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 5.132, de 15 de maio de 2002,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho do Orçamento Participativo, instituído pela Lei n.º 5.132, de 15 de maio de 2002, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público: Antônio Fernandes Faganello, Secretário Municipal de Transportes Internos, como titular, e Waldemar Gimenez, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, como suplente; Fernando Ernesto Cárdenas, Secretário Municipal de Saúde, como titular e Pedro Antonio de Mello, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, como suplente; Gabriel Ferrato dos Santos, Secretário Municipal de Educação, como titular e Newton Yasuo Furucho, Secretário Municipal de Administração, como suplente; José Antonio de Godoy, Secretário Municipal de Governo, como titular e José Admir Moraes Leite, Secretário Municipal de Finanças, como suplente; Maria Angélica F. S. Guércio, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, como titular e Rosângela Maria Rizzolo Camolese, Secretária Municipal da Ação Cultural, como suplente; Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto, Secretário Municipal de Obras, como titular e Paulo Roberto Coelho Prates, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, como suplente; Francisco Rogério Vidal e Silva, Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente, como titular e Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, como suplente.

II – representantes da Sociedade Civil: Ivo de Paula Toledo e Sinésio Cursio, titular e suplente, respectivamente, representantes da Região Central de Piracicaba; Sérgio Nunes e Maria Helena Bertolino Serigato, titulares, Rosemary dos Santos Acelino e Luiz José Novello, suplentes, representantes da Região Rural de Piracicaba; Aparecida das Dores Rodrigues Nogueira e José Gomes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Região Norte de Piracicaba; Cleusa Maria Adão Aguiar e Irineu da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Região Sul de Piracicaba; Adair de Jesus Rodrigues e João Antonio da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Região Leste de Piracicaba; Armando Eduardo Faroni e Ivo Teixeira dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Região Oeste de Piracicaba.

Art. 2º Os membros representantes da sociedade civil ora nomeados terão mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.027, de 11 de fevereiro de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO

Concurso Público Interno 001/2009  
Acesso à Carreira Hierárquica da Guarda Civil

## Classificação Geral dos Candidatos

SUBINSPETORES			PONTUAÇÃO												
CL	Inscrição Nº	NOME DO CANDIDATO	T.S.	C.	Esc	Tit	C.F.	C.T.			F	G	H	TOTAL	MÉDIA
								Te	Tiro	F					
1º	37413	João Luis Alves	70,5	20	46	116,7	30,0	29,0	6,5	10,0	10,0	7,5	346,2	34,6	
2º	37403	José Claudinei Canova	70,5	20	40	106,8	30,0	26,0	6,0	10,0	10,0	10,0	329,3	32,9	
3º	37501	Francisco de Assis Barbosa de Lima	114,3	20	28	41,9	30,0	28,0	6,0	10,0	10,0	10,0	298,2	29,8	
4º	37503	Elio Rodrigues da Silva	110,7	20	28	42,0	30,0	27,0	6,5	10,0	10,0	7,5	291,7	29,2	
5º	37576	Carlos Alberto Lima dos Santos	70,5	20	52	45,9	30,0	30,0	6,5	7,5	10,0	7,5	279,9	28,0	
6º	37531	Edvan Alves da Silva	69,6	20	28	65,0	30,0	31,0	7,0	10,0	10,0	7,5	278,1	27,8	
7º	37451	Reginaldo Bertolino Pinto	88,2	20	28	42,2	30,0	28,0	5,0	10,0	10,0	10,0	271,4	27,1	
8º	37380	Reginaldo Crescencio	70,5	20	28	60,7	27,5	29,0	7,5	5,0	10,0	7,5	265,7	26,6	
9º	37439	Júlio César Honório do Carmo	62,4	20	34	54,6	27,5	30,0	5,0	10,0	10,0	7,5	261,0	26,1	
10º	37528	Josué Benedito Beraldo	62,4	20	28	46,7	30,0	30,0	6,5	7,5	10,0	7,5	248,6	24,9	
11º	37389	Otamil Ramos Sabará	62,4	20	28	36,2	30,0	26,0	5,5	10,0	10,0	7,5	235,6	23,6	

SUBINSPETORAS			PONTUAÇÃO												
CL	Inscrição Nº	NOME DA CANDIDATA	T.S.	C.	Esc	Tit	C.F.	C.T.			F	G	H	TOTAL	MÉDIA
								Te	Tiro	F					
1ª	37554	Dorimar Aparecida Bambach	61,5	20	28	119,9	27,5	28,0	5,25	7,5	10	7,5	315,2	31,5	

GC CLASSE DISTINTA			PONTUAÇÃO												
CL	Inscrição Nº	NOME DO CANDIDATO	T.S.	C.	Esc	Tit	C.F.	C.T.			F	G	H	TOTAL	MÉDIA
								Te	Tiro	F					
1º	37377	Marcos Antonio Correa Junior	46,2	20,0	28,0	130,1	25,0	30,0	5,5	10,0	10,0	7,5	312,3	31,23	
2º	37444	Adão de Campos	99,9	20,0	16,0	54,8	30,0	26,0	7,0	10,0	10,0	7,5	281,2	28,12	
3º	37391	Sérgio Patricio da Silva	88,2	20,0	28,0	39,9	30,0	20,0	6,5	10,0	10,0	7,5	260,1	26,01	
4º	37461	Everson Cândido dos Santos	62,4	20,0	28,0	53,3	25,0	26,0	6,0	10,0	10,0	7,5	248,2	24,82	
5º	37526	Sidnei dos Santos Bento	44,4	20,0	28,0	64,1	30,0	27,0	7,0	10,0	10,0	7,5	248,0	24,80	
6º	37518	Dorisvaldo Meres da Silva	44,4	20,0	16,0	69,2	30,0	26,0	6,5	7,5	10,0	7,5	237,1	23,71	
7º	37392	Rinaldo Edemir André	62,4	15,0	40,0	23,9	30,0	31,0	5,3	7,5	10,0	7,5	232,6	23,26	
8º	37560	Andre Luiz Rocha	44,4	20,0	28,0	40,0	30,0	29,0	5,0	10,0	10,0	7,5	223,9	22,39	
9º	37462	Fernando Dias Lima	44,4	20,0	16,0	55,1	25,0	28,0	7,5	10,0	10,0	7,5	223,5	22,35	
10º	37486	Nivaldo José de Paula	93,0	20,0	16,0	0,0	30,0	33,0	5,5	7,5	10,0	7,5	222,5	22,25	
11º	37525	Clodoaldo Batista	44,4	20,0	16,0	42,2	20,0	28,0	6,0	7,5	10,0	7,5	201,6	20,16	
12º	37575	Jesus Irineu B. Levandoski	44,4	20,0	16,0	44,2	20,0	25,0	6,5	7,5	10,0	7,5	201,1	20,11	
13º	37450	Luis Fernando Sampaio	62,4	20,0	16,0	17,1	20,0	30,0	7,0	7,5	10,0	7,5	197,5	19,75	
14º	37580	Antonio Luis Gonçalves	44,4	20,0	28,0	4,1	30,0	27,0	5,5	7,5	10,0	7,5	184,0	18,40	

## LEGENDA DA PONTUAÇÃO

T.S. = Tempo de Serviço  
C. = Comportamento  
ESC. = Escolaridade  
TIT. = Títulos  
C.F. = Capacitação Física  
C.T. = Capacitação Técnica  
F = Mérito Profissional  
G = Mérito Moral  
H = Aptidão/Chefia

Fica aberto o prazo de 1 (um) dia para interposição de eventuais recursos em relação a Classificação Geral dos Candidatos para os cargos de Subinspetor, Subinspetora e Guarda Civil Classe Distinta.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2010.

Comissão de Concurso Interno.

## DIÁRIO OFICIAL

Administração  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável  
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação  
Centro de Comunicação Social  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1323  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br